

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de empregado público para as funções de Membros da Comissão Especial de Acompanhamento do concurso público no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR – referente RESOLUÇÃO Nº 015, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, da função de Membros da Comissão Especial de Acompanhamento do concurso público do CISPAR a empregada pública Rosalina dos Santos Yoshida, portadora do RG 10.678.888-0 e CPF 281.688.548-88, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 30 de outubro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente